

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

rhsaae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI nº 055/2025****NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO DE SERVIDORES**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º.) Nomear os servidores: **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA** Presidente, **JOSÉ SEGUNDO FARIA** membro, **SÔNIA ROSENI COSTA** membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- DONIZETTI GOULART RAMOS**
- EDUARDO GOMES DE CASTRO JUNIOR**

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3º.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 12 de novembro de 2025

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI ABAIXO A PORTARIA	
AVISO DO MERCADO.	
EDUARDO DE ASSIS	PIUMHI, 12/11/25
Diretor Executivo do SAAE	Cefalline